



**COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 078/2019**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 123/2019 de 04/09/19.**

**1 - A CONAB comunica a seguinte alteração no Aviso em referência:**

<b>Item 10, Subitem 10.1</b> <b>Onde se lê:</b>  <b>Lote 8, Fração de Lote 8.1</b> Prazo de execução (Dias úteis): 6	<b>Item 10, subitem 10.1</b> <b>Leia-se:</b>  <b>Lote 8, Fração de Lote 8.1</b> Prazo de execução (Dias úteis): 4
--	---

**2 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:**

<b>LOTE</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>LOTE</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
1	256.546,50	11	1.476.094,67
2	1.240.843,25	12	1.157.271,20
3	1.433.728,40	13	2.086.717,50
4	1.039.272,00	14	946.410,00
5	403.162,54	15	1.373.140,91
6	1.013.713,00	16	1.196.070,45
7	1.125.000,00	17	2.317.213,60
8	44.871,97	18	2.098.114,75
9	2.078.382,00	19	1.687.575,00
10	2.161.530,00	20	484.455,00

**2.1 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 2.**

**3 - Por ocasião da emissão da(s) Autorizações de Transporte - ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser incluída no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.**

**4 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:**

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE FECHAMENTO (%)
1	1.1	59,62
	1.2	13,96
	1.3	26,42
2	2.1	100,00
3	3.1	62,93
	3.2	37,07
4	4.1	100,00
5	5.1	90,83
	5.2	9,17
6	6.1	26,01
	6.2	73,99
7	7.1	100,00
8	8.1	26,03
	8.2	4,89
	8.3	69,08
9	9.1	41,64
	9.2	48,00
	9.3	10,36
10	10.1	100,00
11	11.1	65,91
	11.2	34,09

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE FECHAMENTO (%)
12	12.1	26,45
	12.2	45,71
	12.3	27,84
13	13.1	36,44
	13.2	63,56
14	14.1	100,00
15	15.1	89,01
	15.2	10,99
16	16.1	20,68
	16.2	79,32
17	17.1	14,30
	17.2	23,26
	17.3	2,71
	17.4	59,73
18	18.1	25,08
	18.2	10,44
	18.3	64,48
19	19.1	100,00
20	20.1	100,00

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor Executivo

**Newton Araújo Silva Júnior**  
Diretor Presidente